

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 99/XIII/1.^a

Recomenda ao Governo a remoção integral dos resíduos perigosos depositados nas antigas minas de carvão de São Pedro da Cova, em Gondomar, e as medidas de correção e contenção dos impactes ambientais no local.

Exposição de Motivos

O anterior Ministério do Ambiente deu prioridade à resolução dos passivos ambientais e, por conseguinte, à remoção dos resíduos perigosos depositados em São Pedro da Cova, tendo envidado todos os esforços no sentido da sua concretização.

Nesse sentido, todas as providências foram tomadas com vista a que se iniciasse o processo de remoção deste passivo, tendo o mesmo arrancado em outubro de 2014.

A este nível, importa recordar todo o processo, iniciado em 2012 pelo anterior Governo do PSD e CDS-PP, com vista à remoção dos referidos resíduos:

- Em dezembro de 2012 foi lançado, pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), o procedimento concursal relativo ao processo de remoção dos resíduos perigosos depositados nas antigas minas de São Pedro da Cova, no concelho de Gondomar, o qual foi publicado no Jornal Oficial da União Europeia (Internacional), de acordo com o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos (CCP) e lançado na plataforma eletrónica VORTAL. O aviso foi ainda publicado em Diário da República, através do anúncio de procedimento n.º 5164/2012 de 19/12/2012, com aviso de prorrogação de prazo n.º 297/2013, de 05 de abril.
- A concurso, apresentaram-se 14 interessados, tendo sido selecionada a melhor proposta, apresentada pela empresa Ecodeal - Gestão Integral de Resíduos Industriais, S.A., tendo sido adjudicada a 10 de julho de 2013 a prestação do respetivo serviço. A intervenção traduzir-se-á na remoção, transporte, depósito e

tratamento dos resíduos removidos no centro especializado da Ecodeal, estando para tal assegurado financiamento comunitário no âmbito do Programa Operacional Valorização do Território (POVT).

- Em Agosto de 2013, uma sequência de diversas ações de impugnação e providências cautelares procuraram travar o processo, tendo o anterior Governo reagido sempre e atuado no sentido de conseguir avançar com a remoção dos resíduos.
- No primeiro trimestre de 2014 o Governo de então conseguiu ter como ultrapassados todos aqueles obstáculos, tendo sido possível, a partir dessa altura, celebrar o contrato de remoção e obter o respetivo visto do Tribunal de Contas, a que se seguiu a empreitada de remoção de resíduos, iniciada em outubro de 2014, e que decorreu dentro dos termos previstos.
- A operação de remoção foi objeto de uma candidatura aprovada e contratualizada com o Programa Operacional Temático Valorização do Território (POVT), no Eixo II — Sistemas Ambientais e de Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos, no domínio de intervenção «Recuperação de Passivos Ambientais», cuja verba não ficou em causa atendendo à calendarização prevista para a sua execução, anterior ao final de 2015.
- Adicionalmente à operação de remoção, foi implementado um plano de acompanhamento, caracterização e monitorização dos recursos hídricos, para conhecimento e acompanhamento da evolução das características físico-químicas das águas subterrâneas, no sentido da proteção das massas de água e definição dos usos futuros do território e dos seus recursos naturais.

A prioridade máxima sempre foi, assim, a de criar as condições para iniciar os trabalhos de remoção previstos, cumprindo todos os procedimentos legais, para iniciar a resolução de um passivo ambiental com décadas de existência.

Tal como previsto no âmbito do projeto após a conclusão da remoção dos resíduos seguiu-se uma fase de avaliação do grau e extensão da eventual contaminação dos materiais das escombrelas existentes na camada inferior e subjacente ao depósito dos resíduos em remoção, bem como para averiguar a existência, ou não, de resíduos perigosos adicionais,

para então se poder determinar qual a intervenção adequada e necessária para concluir a requalificação de toda a área.

Essa requalificação manteve-se, assim como um, objetivo partilhado pelo anterior Governo e pelas autarquias locais, que seria passível de concretização após a conclusão de todo o processo de avaliação ambiental e remoção de resíduos e de eventuais solos contaminados nas escombreyras de S. Pedro da Cova.

Importa ainda referir que a área considerada para a realização dos trabalhos de campo que precederam a contratação da remoção de resíduos, efetuados pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), correspondeu à área de projeto que havia sido autorizada, em 20 de Julho de 2001, pela ex-Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território - Norte (ex-DRAOT-N), para a deposição de resíduos perigosos nas escombreyras das antigas minas de carvão de São Pedro da Cova.

Assim, tendo sido constatada a existência de resíduos perigosos localizados fora da área da intervenção, foram imediatamente desencadeados no local os procedimentos de avaliação dos mesmos.

No que respeita à responsabilidade pela deposição de resíduos perigosos nas antigas minas de São Pedro da Cova, refere-se que o anterior Governo levou a cabo uma acção na reposição de legalidade atuando por conta dos infratores, mas sem prejuízo das diligências com vista ao apuramento das responsabilidades pelas infrações praticadas.

Nestes termos, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentam o presente Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que, desenvolva as acções necessárias à remoção integral dos resíduos perigosos depositados nas antigas minas de

carvão de São Pedro da Cova, em Gondomar, e as medidas de correção e contenção dos impactes ambientais no local.

Palácio de São Bento, 20 de janeiro de 2016

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD,

Luís Montenegro

Berta Cabral

Jorge Paulo Oliveira

Bruno Coimbra

Emília Santos

António Topa

Emília Cerqueira

José Carlos Barros

Manuel Frexes

Maurício Marques

Ângela Guerra

António Lima Costa

Bruno Vitorino

Firmino Pereira

Germana Rocha

Isaura Pedro

Joel Sá

Odete Silva

Sandra Pereira